



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor MARIA DAS DORES FERREIRA NUNES FREITAS - CPF: 049.746.154-40, com sede na RUA MOISES MIGUEL, 51, CENTRO, Itaú/RN, referente à contratação de profissional para ministrar palestra na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 10 de julho de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL